

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2007

II

Série

Número 126

## Suplemento

### Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

**Resolução n.º 169/CODA/07**

Aprova a transferência e reforço de verba no montante de € 233.000,00.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

## Resolução n.º 169/CODA/07

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil e euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta resolução.

Assembleia Legislativa da Madeira, 22 de Novembro de 2007.

O Conselho de Administração, Assinaturas ilegíveis

## MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 169/CODA/07

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Cap.	Cód.	Artigo				
09	04	01		<b>Receitas de capital</b>  Venda de bens de investimento: Outros bens de equipamento: Equipamento administrativo	5.000,00	
				<b>Total das receitas</b>	<b>5.000,00</b>	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
02	01	04		Aquisição de bens e serviços:		
		14		Aquisição de bens:		
		20		Limpeza e higiene	12.000,00	
		21		Outro material - Peças	1.000,00	
				Material de educação, cultura e recreio	10.000,00	
			B	Outros bens:		
				Outros	10.000,00	
					33.000,00	
	02	01		Aquisição de serviços:		
		05		Encargos das instalações	15.000,00	
		08		Locação de material de informática	5.000,00	
		14		Locação de outros bens	12.000,00	
		18		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	35.000,00	
				Vigilância e segurança	8.000,00	
				<b>A Transportar</b>	<b>108.000,00</b>	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S. A.	Rub.	Alínea			
				<b>Transporte</b>	<b>108.000,00</b>	
		20		Outros trabalhos especializados:	25.000,00	
		25		Outros serviços		
			B	Actividade editorial	20.000,00	
			C	Actividades lúdico-desportivas	10.000,00	
			Z	Outros	20.000,00	
04				Transferências correntes:		
	08			Famílias:		
		02		Outras:		
			A	Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares		183.000,00
				<b>Despesas de capital</b>		
07				Aquisição de bens de capital:		
	01			Investimentos:		
		03		Edifícios		45.000,00
		07		Equipamento de informática	50.000,00	
				<b>Totais</b>	<b>233.000,00</b>	<b>228.000,00</b>

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)